



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1222 / 2025

O presente projeto de lei, de autoria dos nobre Vereador George Hato, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Prêmio Bibi Ferreira”. dispõe sobre a implementação do Programa Educacional sobre Ansiedade e Depressão nas escolas públicas municipais e privadas do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **Legalidade com apresentação de Substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com o autor, o Prêmio Bibi Ferreira, criado em 2011 pelo produtor cultural Marlos Silva, consolidou-se como a mais importante premiação dedicada ao teatro musical e à dramaturgia no Brasil. Desde sua primeira edição, realizada em 2012, o evento tornou-se um marco anual da cena cultural paulistana, reconhecendo artistas, técnicos, produtores e instituições que contribuem para o fortalecimento do teatro nacional. Idealizado para celebrar o legado de Bibi Ferreira que foi uma das maiores personalidades das artes cênicas do país, cuja carreira multifacetada como atriz, diretora e cantora marcou gerações. Esse prêmio cumpre papel fundamental na preservação da memória do teatro brasileiro. Sua existência mantém viva a trajetória de uma artista que dedicou mais de oito décadas à arte e inspirou incontáveis profissionais. O evento, que nasceu com foco no teatro musical, ampliou-se a partir de 2018 para abranger também o teatro de prosa, tornando-se um verdadeiro registro histórico anual da produção teatral paulistana. Sua curadoria rigorosa e o comitê de nomeação especializado transformaram o prêmio em uma referência de credibilidade e excelência, comparável a grandes premiações internacionais como o Tony Awards (Nova York) e o Olivier Awards (Londres). Além de seu valor simbólico e cultural, o Prêmio Bibi Ferreira desempenha importante papel econômico e social. A premiação impulsiona o setor criativo, gera empregos diretos e indiretos e movimenta a cadeia produtiva do teatro, desde artistas até técnicos de som, figurinistas, cenógrafos e profissionais de produção. As produções indicadas e premiadas registram



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

expressivo aumento de público, contribuindo também para o turismo cultural e o fortalecimento da economia da cidade de São Paulo. Com mais de uma década de edições ininterruptas, o evento se consolidou como parte essencial do calendário cultural paulistano, fortalecendo a identidade artística da cidade e reafirmando São Paulo como o principal polo de teatro do país. Sua inclusão oficial no Calendário de Eventos do Município é, portanto, uma medida justa e necessária, que reconhece sua contribuição histórica e estimula a continuidade desse legado.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, o parecer é **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em